



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

NOTA TÉCNICA Nº 035/2025

TIPO DE AUDITORIA	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
EXERCÍCIO	2025
CAMPO DE ATUAÇÃO	Controles da Gestão / Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
UNIDADE AUDITADA	Reitoria - Diretoria de Assistência ao Educando
GESTOR RESPONSÁVEL	Nathalia da Mata Atroch

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle (SFC) nº 08, de 06 de dezembro de 2017, o monitoramento é uma etapa essencial da auditoria, pois um trabalho de auditoria só pode ser considerado finalizado após o cumprimento das recomendações.

Por meio do monitoramento, a Auditoria Interna verifica se as medidas implementadas pela unidade auditada estão em conformidade com as recomendações emitidas e se essas medidas foram suficientes para resolver a situação apontada como inadequada.

Dessa forma, em atendimento ao Item 4, do Anexo II, do Relatório de Auditoria Nº 011/2024, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 - Recomendação pendente do Relatório de Auditoria Nº 011/2024

Constatação	ID	Recomendação
Ausência de relatórios anuais de avaliação dos programas de assistência estudantil do IFPE, referentes aos exercícios de 2022 e 2023	1679090	Definir, em colaboração com os <i>campi</i> , a padronização dos relatórios anuais dos programas da Política de Assistência Estudantil para garantir uniformidade na apresentação dos dados e informações. Esta padronização deve assegurar que os montantes distribuídos e os resultados alcançados pelos programas de assistência estudantil em todas as unidades do IFPE sejam apresentados de forma compreensível e acessível ao cidadão comum, permitindo uma análise clara e transparente.

Fonte: elaboração própria (2025).

2. ANÁLISE DA RECOMENDAÇÃO MONITORADA

2.1 Recomendação (ID 1679090): Definir, em colaboração com os campi, a padronização dos relatórios anuais dos programas da Política de Assistência Estudantil para garantir uniformidade na apresentação dos dados e informações. Esta padronização deve assegurar que os montantes distribuídos e os resultados alcançados pelos programas de assistência estudantil em todas as unidades do IFPE sejam apresentados de forma compreensível e acessível ao cidadão comum, permitindo uma análise clara e transparente.

a. Manifestação da gestão

Por meio da Solicitação de Auditoria nº: 002-13/2025 (doc. SEI [1831686](#)), em 04/07/2025 a gestão foi questionada quanto às medidas adotadas para implementação da recomendação Quadro 1, com prazo de prazo para manifestação encerrado em 13/06/2025.

Diante a ausência de resposta no prazo estabelecido, o pedido foi reiterado em 25/06/2025 (doc. SEI [1866795](#)). Porém a gestão não se manifestou até a emissão desta Nota Técnica.

b. Análise da auditoria interna

A ausência de relatórios anuais padronizados relativos aos programas da Política de Assistência Estudantil compromete o acompanhamento institucional e a transparência das ações voltadas ao atendimento da comunidade estudantil. A recomendação em análise busca justamente enfrentar essa lacuna, propondo a uniformização dos relatórios como forma de garantir maior qualidade na apresentação das informações, bem como sua comparabilidade entre os diferentes *campi*.

Apesar da relevância do tema, a gestão não se manifestou, o que impede a identificação de eventuais avanços ou entraves à implementação da recomendação.

3. RESULTADO DOS EXAMES

Para promover o monitoramento das recomendações, adotou-se como referência o Procedimento de Ação de Controle - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna do IFPE¹², além da própria formatação do sistema e-CGU, sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Com base em tais instrumentos norteadores e na análise das evidências, foram obtidos os seguintes resultados:

Quadro 2 - Síntese das recomendações monitoradas

ID da Recomendação	Providência	Tipo de posicionamento	Quantidade
1679090	Recomendação não implementada	Reiteração	01
Total			01

Fonte: elaboração própria (2025).

4. CONCLUSÃO

Considerando a ausência de manifestação da gestão nos prazos estabelecidos, a Auditoria Interna conclui que a recomendação permanece como não implementada.

Reitera-se a importância de que a gestão institucional adote providências para construção e implementação de modelo padronizado de relatório anual dos programas da Política de Assistência Estudantil, em diálogo com os campi, promovendo a uniformidade, transparência e acessibilidade das informações produzidas.

Nota Técnica elaborada pela auditora Wenia Ventura de Farias Caldas SIAPE nº 2746091 e revisada pelo auditor David Lima Vilela, SIAPE nº 1867177.

Encaminhe-se ao Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior.

Recife-PE, 25 de agosto de 2025.

David Lima Vilela
Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE
SIAPE 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 25/08/2025, às 13:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1964661** e o código CRC **78C44C63**.
